



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília

CNPJ (MF) 52.049.244/0001-62

Avenida Vicente Ferreira, 828 – Fone PABX: (014) 3402-5555 – Fax (014) 3402-5564

Caixa Postal nº 1740 – CEP: 17515-900 – Marília – Estado de São Paulo

e-mail: patrimonio@santacasamarilia.com.br

**ANEXO RP-17 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**

Termo de Convênio

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: **Secretaria de Estado da Saúde - Depto. Regional da Saúde**

CONVENIADA: **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília**

CNPJ: **52.049.244.0001-62**

ENDEREÇO E CEP: **Av. Vicente Ferreira, 828 – CEP: 17.515-900**

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: **Milton Tédde**

CPF: **139.878.108-82**

OBJETO: **Custeio (Material de consumo e Prestação de serviço)**

EXERCÍCIO: **2020**

ORIGEM DOS RECURSOS: **ESTADUAL**

| DOCUMENTO | DATA | VIGÊNCIA | VALOR R\$ |
|-------------------|----------|----------|-------------------|
| Convênio 609/2016 | 20/12/16 | 31/12/19 | R\$ 36.037.364,00 |
| Aditamento nº | | | |
| Aditamento nº | | | |

| DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO | | | | |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------|
| DATA PREVISTA PARA O REPASSE | VALORES PREVISTOS - R\$ | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS - R\$ |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | | R\$ 951.251,65 |
| REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO | | | | R\$ 0,00 |
| RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS | | | | R\$ 674,63 |
| OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE | | | | |
| TOTAL DOS RECURSOS PÚBLICOS | | | | R\$ 951.926,28 |
| RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA | | | | |
| TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO | | | | R\$ 951.926,28 |

O signatário, na qualidade de representante da **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2019 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS: **ESTADUAL**

| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO | TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE |
|------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Medicamentos | | R\$ 506.892,71 | | R\$ 506.892,71 | R\$ 0,00 |
| Material médico e hospitalar | | R\$ 402.910,76 | | R\$ 402.910,76 | R\$ 0,00 |
| Gêneros alimentícios | | R\$ 13.209,68 | | R\$ 13.209,68 | R\$ 0,00 |
| Outros materiais de consumo | | R\$ 28.913,13 | | R\$ 28.913,13 | R\$ 0,00 |
| Outros serviços de terceiros | | | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Locação diversas | | | | | |
| Utilidade pública | | | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| TOTAL | R\$ 0,00 | R\$ 951.926,28 | R\$ 0,00 | R\$ 951.926,28 | R\$ 0,00 |

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO

| | |
|-------------------------------------------------------|----------------|
| TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO | R\$ 951.926,28 |
| DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO | |
| RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO | R\$ 0,00 |
| VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO | |
| VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE | R\$ 0,00 |

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Marília 16 de fevereiro 2020.

Norival Carneiro Rodrigues
1º Vice Provedor